#1469596 Correção forma de Julgamento.

Data do envio	Recebido por	Solicitante
4 de agosto de 2026 às 03:30 PM	E-mail	licitacaousg <licitacaousg@gmail.com>

Categoria do status	Status do ticket	Tipo	Prioridade	Grupo	Atribuído
Novo	Novo	Pergunta	Normal	Comprador	-

licitacaousg 4 de agosto de 2026 às 03:30 PM

Prezados, boa tarde!

Verificamos, após análise do Processo Licitatório nº 012/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos médicos e odontológicos destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, que, durante o cadastramento na plataforma eletrônica, a estrutura do procedimento foi configurada com julgamento pelo valor global dos lotes, em desconformidade com a forma de julgamento pretendida.
Conforme orientação da própria plataforma eletrônica, faz-se necessária a republicação do certame, a fim de viabilizar a correção da estrutura de cadastramento e assegurar a adequada condução do procedimento licitatório.
Diante do exposto, solicitamos a realização das adequações necessárias na estrutura do processo, para que o critério de julgamento passe a ser efetuado pelo VALOR DO LOTE POR ITEM, em conformidade com o instrumento convocatório e com a forma de julgamento estabelecida para o certame, garantindo a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

Atenciosamente,

Setor de Licitação

Software de suporte por Zendesk